



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 383/XVI/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO MEDIDAS DE PROTEÇÃO E DE RECONHECIMENTO AOS EX-TRABALHADORES DA MINA DA URGEIRIÇA E AOS SEUS FAMILIARES

A mina da Urgeiriça, localizada em Canas de Senhorim, Nelas, iniciou a sua atividade em 1913. Inicialmente desenvolveu a produção de rádio e, na década de 1950, começou a produzir óxido de urânio e tornou-se numa das minas mais importantes da Europa. Inicialmente a exploração esteve a cargo Junta de Energia Nuclear, que deu lugar à Empresa Nacional de Urânio (ENU) desde 1977. Posteriormente, em 1992 a ENU foi integrada na Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.. A mina cessou a sua atividade em 1991 e a referida empresa foi liquidada em 2004.

Desde 2001 que tem decorrido um processo de reabilitação ambiental da área mineira. Foram realizados vários trabalhos, como assinala a Direção-Geral de Energia e Geologia, como a recuperação e selagem das barragens de rejeitados e das escombrelas, a construção de sistemas de tratamento passivo e ativo de exsurgências da mina e caudais afluentes e a descontaminação química e radiológica e requalificação ambiental de edifícios do perímetro mineiro, designadamente na antiga zona industrial.

No entanto, persiste o pesado legado ambiental e de saúde pública deixado por esta atividade mineira desenvolvida pelo Estado português. Um dos principais passivos deixados pela atividade mineira é na saúde pública dos ex-trabalhadores, das suas famílias e da comunidade envolvente. Não só pela contaminação decorrente da sua atividade laboral, mas também porque as casas da localidade foram construídas com materiais radioativos retirados das escombrelas das minas. Análises radiológicas realizadas em 2008 revelaram que 135 residências da localidade eram “suspeitas de radioatividade”.

Num estudo realizado em 2001, sobre as minas de urânio e a mortalidade por neoplasias malignas em Portugal, desenvolvido em 30 concelhos da região centro do país entre 1980 e 1999, conclui-se que houve naquela localidade “um significativo excesso de mortalidade por neoplasias da traqueia, dos brônquios e do pulmão quando comparado com o conjunto dos restantes 29 concelhos, bem como com cada um deles”.

O acompanhamento em saúde dos ex-trabalhadores da ENU foi estabelecido a 11 de junho de 2007, com a criação do Programa de Intervenção e Saúde (PIS). Em 2010, o acompanhamento em saúde foi alargado a todos os familiares dos ex-trabalhadores. Após mais 15 de anos em atividade, foram identificadas mais de duzentas mortes por doenças oncológicas e inúmeros outros casos de neoplasias.

Um conjunto de legislação reconhece a gravidade da situação e procurou respondendo aos problemas. O Decreto-lei nº 28/2005, de 10 de fevereiro, que confere a todos os trabalhadores à data ao serviço da ENU, o direito, para efeito de reforma, a serem considerados trabalhadores de fundo de mina. A Lei n.º 10/2010, de 14 de junho, alargou a todos os ex-trabalhadores da ENU esse direito, bem como estendeu o PIS a todos os seus familiares. A Lei n.º 10/2016, de 4 de abril, estabelece o direito a uma compensação por morte emergente de doença profissional dos ex-trabalhadores da ENU.

À semelhança da Lei n.º 10/2010, através da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, artigo 281º, conclui-se que todos os programas de saúde direcionados aos ex-trabalhadores da ENU são alargados aos seus familiares, uma vez que estes também estiveram expostos a valores de contaminação por radioatividade, por habitarem em habitações contaminadas, na proximidade das minas, pela contaminação das roupas de trabalho e pela lenha contaminada que levavam da mina para as habitações.

A contaminação radioativa tem provocado vítimas mortais e neoplasias igualmente em familiares de ex-trabalhadores. O contágio comprovado levou ao alargamento do PIS e do atual estudo em curso aos familiares de ex-trabalhadores.

A descontaminação das habitações decorreu com atrasos sucessivos e não conseguiu gerar soluções para todas as habitações, nomeadamente criando soluções diferenciadas a nível de ventilação em detrimento da remoção e substituição de material contaminado.

Subsistem ainda 200 toneladas de concentrado de óxido de urânio armazenadas na Urgeiriça e que são motivo de preocupação e que devem ser removidas rapidamente para prevenir qualquer acidente ou desastre ambiental.

A criação de um Museu Mineiro da Urgeiriça é um dos marcos de luta da comunidade. Em 2018, a Resolução da Assembleia da República nº 192/2018 já abordava este assunto recomendando ao governo que criasse “os meios necessários para (...) a preservação do património histórico e imaterial mineiro”. A 21 de março de 2022, a Associação dos Ex-Trabalhadores das Minas de Urânio (ATMU) assinou com a Câmara Municipal de Nelas um protocolo tendo em vista a criação do Museu Mineiro da Urgeiriça.

A comunidade local defende ainda a criação de um Memorial às Vítimas da Radioatividade que possa servir de homenagem às mais de 200 vítimas mortais e às vítimas de neoplasias com incidência nos ex-trabalhadores e nas suas famílias.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1 - Proceda à realização de um novo Estudo Epidemiológico, que para além da recolha de elementos estatísticos estabeleça o acompanhamento em saúde;
- 2 - Alargue o regime de indemnizações aos familiares de ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio em resultados de doenças e falecimentos relacionadas indiretamente com a atividade mineira;
- 3 - Garanta a descontaminação e recuperação total das habitações e logradouros da Urgeiriça face à contaminação radioativa e por radão;
- 4 - Assegure a remoção das reservas de stock de concentrado de óxido de urânio ainda existentes na antiga Zona Industrial da Urgeiriça;
- 5 - Garanta todo o apoio material e financeiro à criação do Memorial às Vítimas da Radioatividade na Urgeiriça
- 6 - Em articulação com a autarquia local, garanta a criação do Museu Mineiro da Urgeiriça.

Assembleia da República, 9 de outubro de 2024.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo; Marisa Matias; Joana Mortágua;
José Soeiro; Mariana Mortágua